LEI nº 577 - de 11 de novembro de 1961.

Concede o título honorífico de Cidadão de Uruguaiana ao General Ênio da Cunha Garcia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA:

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 57, item II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É conferido o título honorífico de Cidadão de Uruguaiana ao Senhor General Ênio da Cunha Garcia, ex-Comandante da 2ª Divisão de Cavalaria e atual Chefe do Gabinete do Ministério da Guerra, por sua ação cívica e patriótica, de elevação e equilíbrio, por ocasião dos acontecimento que sucederam à crise política-militar que eclodiu no país a 25 de agosto do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, em 11 de novembro de 1961.

ANTÔNIO CHIARELLO,
Prefeito

Registre-se e publique-se.
Data Supra

IZABELINO ABAD,
Secretário do Governo